

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 207/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 54.967/2025 de 03/11/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 207/2025, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” COM SUBSTITUTIVO

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 03/11/2025, sob o processo nº 54.697/2025.

Na data de 04/11/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, por meio de ofício oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

E posteriormente, na data de 04/11/2025, foi encaminhado a Procuradoria Geral, recebendo o Parecer Jurídico nº 1.315/2025, favorável a sua tramitação, com ressalvas em sua votação.

Em data de 06/11/2025, o Executivo Municipal protocolizou nesta Casa de Leis o Substitutivo da presente matéria.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Recebi em data de 11/11/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 207/2025.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alíneas “c” e “d” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 03/11/2025, através do Protocolo nº 54.697/2025, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 207/2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

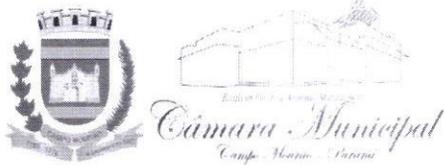
O presente Projeto de Lei trata de uma Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, serão destinados a:

- a infraestrutura e mobilidade urbana;
- contratação e execução de obras civis;
- reformas e ampliações;
- contratação de estudos técnicos e projetos; e
- contrapartidas de Convênios

É de grande valia, pois em nosso Município vê-se a necessidade de investimentos nas áreas especificadas, em especial, para cobrir contrapartidas de Convênios a serem firmados, e a ausência de recursos disponíveis nos cofres públicos municipais para tal finalidade, buscou-se condições de se obter uma operação de crédito em valor que pudesse custear os referidos projetos, quando então, verificou-se que a Caixa Econômica Federal apresentou melhor oferta de financiamento.

“É público e notório que o Governo do Estado tem anunciado a possibilidade de firmar Convênios com o Município de Campo Mourão, realizando consideráveis

HG 9



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

repasses de recursos; porém, para que isso se materialize, se faz necessária as contrapartidas por parte da municipalidade, o que justifica, precipuamente, esta proposição. Neste contexto, para demonstrar aos Nobres Edis toda a projeção e impacto financeiro desse financiamento, segue em anexo a esta Mensagem Justificativa o relatório da simulação do financiamento a ser firmado com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA, com os valores previstos como impacto financeiro para os 120 (cento e vinte) meses. Vale ressaltar que as ações a serem executadas com os recursos do financiamento não possuem caráter continuado, dispensando, então, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

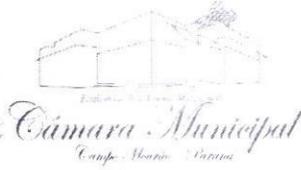
A pretensão de financiamento está de acordo com os limites de endividamento, nos moldes das Resoluções nº 40 e nº 41 do Senado Federal. Diante do exposto, encaminho a esse Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dessa Casa para aprovação da matéria em regime de urgência e em sessão extraordinária, se necessário for, haja vista que o próximo ano é eleitoral e os Governos do Estado e Federal estarão impedidos de realizar repasses de recursos ao município”.

Desta forma, em análise ao Substitutivo do Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 1.315/2025 de 04/11/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO** apresentado pelo Autor a presente matéria.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de Novembro,
de 2025.


Sidnei Jardim
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 207/2025**

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

HG

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

AUSENTE



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DA VEREADORA ELVIRA LIMA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N. 207/2025.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA: VEREADORA ELVIRA LIMA.

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos o Projeto Lei n. 207/2025, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VOTO DA RELATORIA:

Conforme prevê o Artigo 43-B do Regimento Interno desta Casa de Leis, chega a essa Relatoria o substitutivo do Projeto de Lei nº 207/2025, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Após análise, verificamos que o incluso projeto é legal no que se diz respeito ao aspecto de Méritos Temáticos, estando em perfeitas condições para sua tramitação, assim sendo, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** ao Substitutivo do presente Projeto de Lei.

**SALA DA COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM 17, DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Elvira Lima
Presidente – Relatora**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DA VEREADORA ELVIRA LIMA

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MÉRITOS TEMÁTICOS DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 207/2025**

O Vereador - Membro **Edilson Martins** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

A Vereadora - Membro **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

AUSENTE

**SALA DA COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM 17, DE NOVEMBRO DE 2025.**